



Belo Horizonte/MG, 10 de julho de 2024.

## RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 235/2024

**Nomear representante da  
Assembleia Geral para compor a  
Comissão de Ética da AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 19, inciso I, alínea "a" e parágrafo único do Estatuto Social;

Considerando o disposto no artigo 22, inciso I, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a indicação da Sr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Teixeira como representante da Assembleia Geral para compor a Comissão de Ética e o encerramento de seu mandato em 28 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Ad Referendum a Sr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Teixeira como representante da Assembleia Geral para compor a Comissão de Ética da AGEVAP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Adelfran Lacerda de Matos

**Presidente Substituto do Conselho de Administração da AGEVAP**